

Zimbra

licitacao@saaeita.mg.gov.br

---

**Re: Esclarecimentos - SAAE ITABIRITO/MG - PREGÃO ELETRÔNICO Nº057/2023-SRP Nº034/2023**

---

**De :** licitacao@saaeita.mg.gov.br

qui., 26 de out. de 2023 11:10

**Assunto :** Re: Esclarecimentos - SAAE ITABIRITO/MG - PREGÃO ELETRÔNICO Nº057/2023-SRP Nº034/2023 3 anexos**Para :** paloma costa <paloma.costa@hexing.com.br>, Sales Management - Hexing <salesmanagement@hexing.com.br>, Water Meter <hqbrazilwm@hexing.com.br>, Suporte Hidrômetro <suporte.hidrometro@eletraenergy.com>, Francisco Davi Carvalho Rebouças <davi.carvalho@eletraenergy.com>, PEDRO HENRIQUE - HEXING <pedro.henrique@hexing.com.br>, JOAO SANTOS - HEXING <joao.santos@hexing.com.br>, RITA NING <rita.ning@eletraenergy.com>

Bom dia!!!!

Conforme solicitado, segue resposta ao pedido de esclarecimentos e anexo Errata I de 16 de outubro de 2023 .

---

**De:** "controledperdas" <controledperdas@saaeita.mg.gov.br>**Para:** "licitacao" <licitacao@saaeita.mg.gov.br>**Enviadas:** Quarta-feira, 25 de outubro de 2023 17:08:27**Assunto:** Re: Esclarecimentos - SAAE ITABIRITO/MG - PREGÃO ELETRÔNICO Nº057/2023-SRP Nº034/2023

respostas dos esclarecimentos solicitados:

Esclarecimento 01:

Já foi publicado errata aceitando as recomendações descritas pela portaria 155 de 30 março de 2022.

Esclarecimento 02:

A solicitação de bateria com duração de 10 anos ou mais, entende -se que o mínimo aceitável e de 10 anos;

Esclarecimento 03

Já foi publicada uma errata corrigindo este item;

Esclarecimento 04

A data do certame não poderá ser alterada;

Esclarecimento 05:

caso seja necessário alguma elasticidade de prazo de entrega o vencedor do certame após cessar todas as expectativas de entrega poderá entrar em contato;

Esclarecimento 06 :  
solicitação igual a do item 02

Esclarecimento 07:  
solicitação igual ao item 05

esclarecimento 08  
solicitação igual ao item 01

Esclarecimento 09

Será aceito o catalogo do equipamento que será ofertado, entretanto, se houver divergências será exigido a amostra do item.

---

**De:** licitacao <licitacao@saaeita.mg.gov.br>  
**Para:** joao.almeida <joao.almeida@saaeita.mg.gov.br>; controledeperdas <controledeperdas@saaeita.mg.gov.br>; aldair.silva <aldair.silva@saaeita.mg.gov.br>; uta <uta@saaeita.mg.gov.br>; Heloisa <socioambiental@saaeita.mg.gov.br>  
**Data:** segunda-feira, 23 de outubro de 2023 às 17:46 -03  
**Assunto:** Fwd: Esclarecimentos - SAAE ITABIRITO/MG - PREGÃO ELETRÔNICO Nº057/2023-SRP Nº034/2023

Prezados, boa tarde!!!

Gentileza responder o esclarecimento do licitante para e-mail da licitação.

Att.

Patrícia Rosendo

---

**De:** "PALOMA COSTA - HEXING" <paloma.costa@hexing.com.br>  
**Para:** "licitacao" <licitacao@saaeita.mg.gov.br>  
**Cc:** "Sales Management - Hexing" <salesmanagement@hexing.com.br>, "Water Meter" <hqbrasilwm@hexing.com.br>, "Suporte Hidrômetro" <suporte.hidrometro@eletraenergy.com>, "Francisco Davi Carvalho Rebouças" <davi.carvalho@eletraenergy.com>, "PEDRO HENRIQUE - HEXING" <pedro.henrique@hexing.com.br>, "JOAO SANTOS - HEXING" <joao.santos@hexing.com.br>, "RITA NING" <rita.ning@eletraenergy.com>  
**Enviadas:** Segunda-feira, 23 de outubro de 2023 12:12:49  
**Assunto:** Re: Esclarecimentos - SAAE ITABIRITO/MG - PREGÃO ELETRÔNICO Nº057/2023-SRP Nº034/2023

**Prezados,** bom dia.

A **Eletra Indústria e Comércio de Medidores Elétricos Ltda.**, empresa com sede na Rodovia BR 116 – km 16, Nº. 7698, Pedras – Itaitinga/CE - CEP 61.880-000 – CNPJ 12.115.480/0001-15, vem respeitosamente à presença da V.Sa., referente ao **Pregão Eletrônico Nº 057/2023 - SRP Nº 034/2023**, requerer

os esclarecimentos abaixo:

#### Esclarecimento 06:

Visando a ampla concorrência para fabricantes do mercado brasileiro de hidrômetros ultrassônicos, sugerimos a alteração em relação duração da bateria para 10 anos, para os lotes deste referido produto.

A sugestão se justifica visto que, a linha de produtos ultrassônicos possui um padrão de mercado já estabelecido para este quesito. Desta forma, ao solicitar uma bateria com duração superior a 10 anos, aumentará o custo, impactando no valor final do hidrômetro. E também, inviabilizando a participação de fabricantes que já possuem um padrão de fornecimento estabelecido, neste certame.

#### Esclarecimento 07:

– Afim de garantir a ampla concorrência para fabricantes do mercado brasileiro de hidrômetros do tipo ultrassônico, sugerimos a alteração em relação ao prazo de entrega para 120 dias.

A sugestão se justifica visto que esta linha de produtos ultrassônicos, possui componentes importados que demandam prazo de entrega de seus respectivos fornecedores. Além de toda etapa de processo produtivo, etapas de testes e verificação da qualidade. Concluímos citando que o prazo padrão do mercado brasileiro para medidores ultrassônicos, possuem a média de 120 dias de entrega, após recebimento de ordem de compra.

#### Esclarecimento 08:

Para os lotes do de modelos ultrassônicos, gostaríamos de confirmar a aceitabilidade da apresentação da portaria de homologação de modelo no RTM 155 do INMETRO na data de entrega do material. Essa solicitação se faz necessária devido ao fato de que os fabricantes no mercado brasileiro estão atualmente em processo de homologação. Desta forma, garabtindo a ampla concorrência, sendo vantajosa técnica e comercialmente para a estimada companhia

#### Esclarecimento 09:

Com base no exposto no item 12.7 do edital, o fabricante do mercado brasileiro de hidrômetros, solicita a confirmação de dispensa de apresentação de amostras mediante apresentação de documentação técnica (proposta técnica e manual). Essa solicitação se dá devido ao valor agregado dos produtos, o pequeno volume de peças e os custos de logísticas.

Desde já agradecemos o apoio, e ficamos no aguardo do vosso retorno.

Best Regards,



**Paloma Costa**  
JR Bidding Analyst  
Sales Management Dept  
Call: + 55 85 9 8162.6794  
[paloma.costa@hexing.com.br](mailto:paloma.costa@hexing.com.br)

BR 116 Rd. Km 16, 7698 | Pedras  
Zip Code 61.880-090 | Itaitinga - CE - Brazil  
Phone: + 55 85 3366.2505  
[www.hexing.com.br](http://www.hexing.com.br)

---

**From:** PALOMA COSTA - HEXING <paloma.costa@hexing.com.br>

**Sent:** Wednesday, 4 October 2023 10:58

**To:** licitacao@saaeita.mg.gov.br <licitacao@saaeita.mg.gov.br>

**Cc:** Sales Management - Hexing <salesmanagement@hexing.com.br>; Water Meter <hqbrazilwm@hexing.com.br>; Suporte Hidrômetro <suporte.hidrometro@eletraenergy.com>; Francisco Davi Carvalho Rebouças <davi.carvalho@eletraenergy.com>; PEDRO HENRIQUE - HEXING <pedro.henrique@hexing.com.br>; JOAO SANTOS - HEXING <joao.santos@hexing.com.br>; RITA NING <rita.ning@eletraenergy.com>

**Subject:** Esclarecimentos - SAAE ITABIRITO/MG - PREGÃO ELETRÔNICO Nº057/2023-SRP Nº034/2023

**Prezados,** bom dia.

A **Eletra Indústria e Comércio de Medidores Elétricos Ltda.**, empresa com sede na Rodovia BR 116 – km 16, N°. 7698, Pedras – Itaitinga/CE - CEP 61.880-000 – CNPJ 12.115.480/0001-15, vem respeitosamente à presença da V.Sa., referente ao Pregão Eletrônico Nº 057/2023 - SRP Nº 034/2023, **requerer os esclarecimentos abaixo:**

Esclarecimento 01:

Após analisarmos as informações repassadas e as mudanças que ocorreram na portaria 295 de 2018 do INMETRO, acreditamos ser necessários alguns esclarecimentos. A portaria 295 de 2018, foi revogada e substituída pela portaria 155 de 30 março de 2022. Além disso, a nova portaria traz mudanças, e uma em especial se aplica para este certame, o Parágrafo Único do Art 1º da portaria 155, consta o seguinte:

*"Parágrafo Único. O disposto nesta regulamentação se aplica aos medidores para água potável fria e água quente utilizados para tarifação e comercialização de água"*

Gostaríamos então de confirmar a aplicação dos hidrômetros ultrassônicos dos lotes: 10, 11, 12 e 13. Pela documentação repassada, não fica claro se os medidores de água ultrassônicos serão utilizados para tarifação, e comercialização de água, ou para planejamento, e direcionamento das ações de controle de perdas.

Caso seja o último caso, logo, os medidores ultrassônicos estariam dispensados da necessidade de aprovação de modelo no INMETRO para o fornecimento, tendo em vista que seriam usados para macromedição, uma vez que a própria portaria dispensa aprovação de modelo no caso de aplicação diferente a faturamento.

Esclarecimento 02:

Visando a ampla concorrência para fabricantes do mercado brasileiro de hidrômetros ultrassônicos, sugerimos a alteração em relação duração da bateria para 10 anos, para os lotes deste referido produto.

A sugestão se justifica visto que, a linha de produtos ultrassônicos possui um padrão de mercado já estabelecido para este quesito. Desta forma, ao solicitar uma bateria com duração superior a 10 anos, aumentará o custo, impactando no valor final do hidrômetro. E também, inviabilizando a participação de fabricantes que já possuem um padrão de fornecimento estabelecido, neste certame.

### Esclarecimento 03:

Com base na documentação publicada, gostaríamos de confirmar o entendimento quanto ao padrão de alimentação dos hidrômetros do tipo ultrassônico como sendo à bateria, sem alimentação externa. Essa solicitação se justifica devido à informação conflitante entre os pontos:

*"s) Que dispense alimentação externa de energia elétrica"*

*"aa) Protetor de surto externo para alimentação, bobina e eletrodos. (Caso o fabricante declare que sua eletrônica possua protetores de surto interno, será dispensado o fornecimento dos protetores)".*

Onde o item **s** define que o medidor não utiliza alimentação externa, mas no item **aa** é solicitado protetores de surto para alimentação externa.

### Esclarecimento 04:

Sugerimos, respeitosamente, o adiamento do certame pelo prazo de 07 dias. A sugestão se justifica visto que, esta linha de produtos do tipo ultrassônico, possui componentes importados que demandam prazo de entrega de seus respectivos fornecedores. Por tal motivo a análise e estudo detalhado de toda cadeia produtiva dos modelos ultrassônicos, e suas etapas de recebimento logístico demanda maior tempo.

Concluimos citando que esta sugestão é vantajosa para estimada companhia, visto que, o proponente estará detalhando toda cadeia produtiva para apresentar as melhores condições comerciais e assim, atingir a máxima condição de custo de benefício. Fazendo com que o investimento a ser realizado em um produto que possui custo relevante, de acordo com suas características técnicas de alta qualidade, tenha maior aproveitamento.

Por fim, reiteramos estar diante de uma solicitação relevante e procedente, que visa garantir as melhores condições técnicas e comerciais que serão apresentados na etapa de lances deste certame.

### Esclarecimento 05:

– Afim de garantir a ampla concorrência para fabricantes do mercado brasileiro de hidrômetros do tipo ultrassônico, sugerimos a alteração em relação ao prazo de entrega para 120 dias.

A sugestão se justifica visto que esta linha de produtos ultrassônicos, possui componentes importados que demandam prazo de entrega de seus respectivos fornecedores. Além de toda

etapa de processo produtivo, etapas de testes e verificação da qualidade. Concluímos citando que o prazo padrão do mercado brasileiro para medidores ultrassônicos, possuem a média de 120 dias de entrega, após recebimento de ordem de compra.

Desde já agradecemos o apoio, e ficamos no aguardo do vosso retorno.

Best Regards,



**Paloma Costa**

JR Bidding Analyst

Sales Management Dept

Call: + 55 85 9 8162.6794

[paloma.costa@hexing.com.br](mailto:paloma.costa@hexing.com.br)

BR 116 Rd. Km 16, 7698 | Pedras

Zip Code 61.880-090 | Itaitinga - CE - Brazil

Phone: + 55 85 3366.2505

[www.hexing.com.br](http://www.hexing.com.br)



**AVISO DE ERRATA I - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057-2023.pdf**

1 MB

---

## AVISO DE ERRATA I

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 103/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 057/2023

REGISTRO DE PREÇOS Nº: 034/2023

---

O Serviço Autônomo Saneamento Básico - SAAE, do município de Itabirito/MG, torna público, na presença e ciência da pregoeira designada pela portaria nº. SAAE – 075/2023 de 16 de agosto de 2023, que a **SESSÃO PÚBLICA**: Será aberta na internet às **09:00 horas** do dia **27/10/2023**, no endereço eletrônico <https://www.comprasnet.gov.br/seguro/loginPortal.asp>.

---

**OBJETO:** Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de atuadores pneumáticos, conexões, macromedidores eletromagnéticos e ultrassônicos a serem utilizados nos sistemas de água e esgoto do Serviço Autônomo de Saneamento Básico de Itabirito-MG.

### ONDE SE LÊ:

---

O Serviço Autônomo Saneamento Básico - SAAE, do município de Itabirito/MG, torna público, na presença e ciência da pregoeira designada pela portaria nº. SAAE – 075/2023 de 16 de agosto de 2023, que a **SESSÃO PÚBLICA**: Será aberta na internet às **09:00 horas do dia 18/10/2023** no endereço eletrônico <https://www.comprasnet.gov.br/seguro/loginPortal.asp>.

---

### LEIA-SE:

---

O Serviço Autônomo Saneamento Básico - SAAE, do município de Itabirito/MG, torna público, na presença e ciência da pregoeira designada pela portaria nº. SAAE – 075/2023 de 16 de agosto de 2023, que a **SESSÃO PÚBLICA**: Será aberta na internet às **09:00 horas do dia 27/10/2023**, no endereço eletrônico <https://www.comprasnet.gov.br/seguro/loginPortal.asp>.

---

### ONDE SE LÊ:

**NO ANEXO I** - Termo de Referência - no item 2.2.2 Especificações dos medidores de vazão ultrassônico para água tratada, itens: (10-11-12-13)

- o) Disponível versão para transferência de custódia **com certificação OIML R49 e MID-001**;

**NO ANEXO II** – Proposta Comercial - no item 2.2.2 Especificações dos medidores de vazão ultrassônico para água tratada, itens: (10-11-12-13)

- o) Disponível versão para transferência de custódia **com certificação OIML R49 e MID-001**;





**LEIA-SE:**

**NO ANEXO I - Termo de Referência - no item 2.2.2 Especificações dos medidores de vazão ultrassônico para água tratada, itens: (10-11-12-13)**

**o) Medidores que atendam as recomendações da NBR16043, conforme Portaria nº 155 de 30 de março de 2022 - INMETRO.**

**NO ANEXO II – Proposta Comercial - no item 2.2.2 Especificações dos medidores de vazão ultrassônico para água tratada, itens: (10-11-12-13)**

**o) Medidores que atendam as recomendações da NBR16043, conforme Portaria nº 155 de 30 de março de 2022- INMETRO.**

**ONDE SE LÊ:**

**NO ANEXO I - Termo de Referência - no item 2.2.2 Especificações dos medidores de vazão ultrassônico para água tratada, itens: (10-11-12-13)**

- i) Tubo sensor em aço inox com revestimento interno;
- j) Revestimento Rilsan ou Borracha;
- k) Flanges em aço inox ou aço carbono;
- n) Eletrodo com características autolimpantes, fabricado em aço inox ou material de qualidade equivalente;
- t) Conversor com invólucro em aço inox ou alumínio com acabamento em poliéster, saída 4 a 20mA; microprocessado; Display de cristal líquido com texto alfanumérico, volumes totalizados em m<sup>3</sup>;
- y) O equipamento deverá vir acompanhado de 10 m de cabos para alimentação e cabo de sinal;
- z) Dois anéis de aterramento, com espessura mínima de 3mm, fabricados em aço inoxidável AISI 316L. O diâmetro interno dos anéis de aterramento deve estar geometricamente alinhado com o diâmetro interno do medidor, considerando-se a espessura do revestimento utilizado;
- aa) Protetor de surto externo para alimentação, bobina e eletrodos. (Caso o fabricante declare que sua eletrônica possua protetores de surto interno, será dispensado o fornecimento dos protetores);

**NO ANEXO II – Proposta Comercial - no item 2.2.2 Especificações dos medidores de vazão ultrassônico para água tratada, itens: (10-11-12-13)**

- i) Tubo sensor em aço inox com revestimento interno;
- j) Revestimento Rilsan ou Borracha;
- k) Flanges em aço inox ou aço carbono;
- n) Eletrodo com características autolimpantes, fabricado em aço inox ou material de qualidade equivalente
- t) Conversor com invólucro em aço inox ou alumínio com acabamento em poliéster, saída 4 a 20mA; microprocessado; Display de cristal líquido com texto alfanumérico, volumes totalizados em m<sup>3</sup>;
- y) O equipamento deverá vir acompanhado de 10 m de cabos para alimentação e cabo de sinal;
- z) Dois anéis de aterramento, com espessura mínima de 3mm, fabricados em aço inoxidável AISI 316L. O diâmetro interno dos anéis de aterramento deve estar geometricamente alinhado com o diâmetro interno do medidor, considerando-se a espessura do revestimento utilizado;
- aa) Protetor de surto externo para alimentação, bobina e eletrodos. (Caso o fabricante declare que sua eletrônica possua protetores de surto interno, será dispensado o fornecimento dos protetores);





**LEIA-SE:**

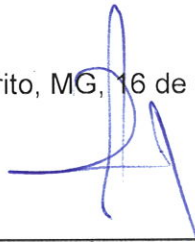
**NO ANEXO I** - Termo de Referência - no item 2.2.2 Especificações dos medidores de vazão ultrassônico para água tratada, itens: (10-11-12-13)

**DESCONSIDERAR AS EXIGÊNCIAS RELACIONADAS NAS LETRAS i, j, k, n, t, y, z, aa.**

**NO ANEXO II** – Proposta Comercial - no item 2.2.2 Especificações dos medidores de vazão ultrassônico para água tratada, itens: (10-11-12-13)

**DESCONSIDERAR AS EXIGÊNCIAS RELACIONADAS NAS LETRAS i, j, k, n, t, y, z, aa.**

Itabirito, MG, 16 de outubro de 2023.



---

**SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE SANEAMENTO BÁSICO**  
**ROGÉRIO EDUARDO DE OLIVEIRA**  
Diretor Presidente SAAE

